



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
DECRETO Nº 28.091, DE 3 DE MAIO DE 2023.

Altera dispositivos do Decreto nº 26.614, de 7 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “d” e “f” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 26.614, de 7 de dezembro de 2021, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI, para o biênio 2021/2023 e revoga os Decretos nº 22.267, de 11 de setembro de 2017 e nº 25.937, de 26 de março de 2021.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

.....

d) Luciana Silva Cavalcante, Titular, e Rahany Alice Correa Queiroz, Suplente, representantes da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC;

.....

f) Marcelo da Silva Lima, Titular, e Antônio José Nunes de Mesquita, Suplente, representantes da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR;

.....” (NR)

Art. 2º As datas correspondentes às nomeações dos membros indicados no art. 1º, para complementação de mandato, estão estabelecidas conforme seguem:

I - Luciana Silva Cavalcante e Rahany Alice Correa Queiroz, a contar de 2 de março de 2023; e

II - Antônio José Nunes de Mesquita, Suplente, a contar de 6 de março de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar nas datas dispostas no art. 2º.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/05/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037158186** e o código CRC **5CC95E56**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.001765/2023-73

SEI nº 0037158186